

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº _____, de 2019
(Do Sr. Felipe Carreras)

Requer a convocação dos ministros da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Saúde para comparecer à Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24, inciso IV, combinado com o Art. 219, inciso I, do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, com a presença da **Exma. Sra. Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias e do Exmo. Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta**, a fim de que eles possam apresentar como se deu o processo de liberação de 290 novos agrotóxicos no Brasil apenas no ano de 2019, e como foram feitas as avaliações de impacto na saúde da população brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil permite o consumo de 14 agrotóxicos proibidos mundialmente por comprovados riscos à saúde humana. É considerado o maior importador de agrotóxicos do planeta.

Mesmo diante deste cenário alarmante o Ministério da Agricultura liberou até a presente data 290 novos agrotóxicos nos primeiros meses do Governo Bolsonaro, hoje uma média de 1 novo agrotóxico liberado por dia. Temos pelo menos 16 produtos classificados no grau de risco toxicológico mais elevado, segundo classificação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Estudos mostram que Brasil libera quantidade até 5 mil vezes maior do que Europa. Inclusive, estima-se que 26% desses defensivos liberados pelo Governo, em 2019, já foram banidos pela União Europeia.

Temos dentro das atividades do Ministério da Saúde o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, o qual foi criado para avaliar os níveis de agrotóxicos que chegam à mesa do consumidor. Observamos que existe uma necessidade de interlocução ministerial, o que nos deixa assustados, pois completamos TRÊS ANOS sem divulgação de testes com agrotóxicos em alimentos. Os últimos dados divulgados são referentes a 2015.

Considerando o último relatório, que contém dados de 2013 a 2015, observamos irregularidades em 19,7% das amostras de agrotóxicos, que tiveram uso de material não autorizado ou extrapolaram o limite. Dos 25 tipos de alimentos pesquisados, 13 apresentaram algum grau de contaminação.

Senhores deputados, o cenário é extremamente preocupante, precisamos ouvir dos ministros da agricultura e da saúde como se tem dado a interlocução das pastas para a liberação massiva de agrotóxicos neste ano. O consumidor brasileiro não pode estar consumindo veneno com autorização do estado.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de setembro de 2019.

Deputado FELIPE CARRERAS
PSB/PE